



EDITAL

Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das Provas de Doutoramento em Ciências Veterinárias, na Especialidade de Ciências Biológicas e Biomédicas da Faculdade de Medicina Veterinária requeridas pela **Mestre KATE CAMERON**, faz saber que:

- 1º - Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa de 5 de novembro de 2014, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor Gary Black – Professor at the School of Life Sciences, Department of Biomedical Sciences, Northumbria University, Newcastle Upon Tyne, United Kingdom – **Relator**.

Doutor Steven P. Smith – Associate Professor, Department of Biomedical and Molecular Sciences, Queen's University, Kingston, Canada.

Doutor Luís Manuel dos Anjos Ferreira – Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

Doutor Carlos Mendes Godinho de Andrade Fontes – Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Orientador (Área Científica – Produção Animal)**.

Doutor Victor Manuel Diogo de Oliveira Alves – Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Relator**.

Doutor Shabir Najmudim – Investigador da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Co-Orientador (Área Científica – Morfologia e Função)**.

- 2º - Na 1ª reunião do júri, efectuada em 14 de janeiro de 2015, foi decidido por unanimidade aceitar a tese na sua versão presente.

- 3º - Foi acordado que a prova se realizará no dia 29 de janeiro de 2015, às 14h 30m, no Auditório do Edifício B da Faculdade de Medicina Veterinária e constará de:

1. Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da dissertação intitulada "Structure and function relationships in novel cohesion-dockerin complexes", pondo em evidência os seus objectivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.



Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da dissertação suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

4º - Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respectiva acta.

Faculdade de Medicina Veterinária, 15 de janeiro de 2014

O PRESIDENTE DO JÚRI

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira
(Professor Catedrático)